



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE COMPUTAÇÃO**

**RESOLUÇÃO ENGCOMP– 09/22 DE 21 DE DEZEMBRO DE  
2022**

***Aprova ad referendum a regularidade do processo para a escolha dos representantes docentes junto ao Colegiado do Curso de Engenharia de Computação – Nova Gameleira.***

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas,**

**RESOLVE**

Art. 1º – Aprovar, ***ad referendum***, o processo para a escolha dos representantes docentes junto ao Colegiado do Curso de Engenharia de Computação.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Profa. Daniela Cristina Cascini Kupsch  
Coordenadora do Curso de Graduação em  
Engenharia de Computação**